



DECRETO Nº 6128, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
28/02/2024
a municipal de*

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 26 de fevereiro de 2024, o servidor **ADAUTO DA SILVA RODRIGUES**, do cargo comissionado de Assessor de Educação para o Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL